

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:**-----

----- No dia catorze do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão de: Obras e Equipamento- António Jorge Nunes; Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Defesa do Ambiente- Adérito de Jesus Gouveia Moraes; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal- Maria José dos Reis; Chefe do Gabinete da Zona Histórica- Luís Mário Doutel; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Não esteve presente, por ainda se encontrar em gozo de férias, o Senhor Vereador Telmo José Moreno, cuja falta foi, por unanimidade, justificada.---

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 1992:-** Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

----- **2.- LEGISLAÇÃO:-** Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal foi presente o Despacho Normativo no. 159/92, de 2 de Setembro, do Ministério da Administração Interna, que estabelece que seja atribuída ao Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC) a missão de estudar e avaliar as declarações de prejuízos de natureza social e pedidos de subsídios formulados pelas vítimas dos incêndios florestais ocorridos na época estival de 1992.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **3.- ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:-** Adjudicação de lotes de terreno.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

(Acta no. 36/92, de 14/09/92)

----- **4.- LISTA NACIONAL DOS TELEFAX:-** Presente uma proposta da Lista de Telefax de Portugal para a inserção do número de Telefax desta Câmara Municipal nas Listas Alfabética e Clas-sificativa nos seguintes modelos:-----  
-- Com logotipo - 39 000\$00 anuais;-----  
-- Com super destaque - 25 000\$00 " ;-----  
-- Com destaque - 16 000\$00 " , mais IVA.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que seja inse-rido na Lista Alfabética com super destaque e na Lista Clas-sificativa com destaque, pelo valor anual total de 41 000\$00 mais o Imposto de Valor Acrescentado.-----

----- **5.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Presentes as requisições registadas sob os números 2468/92 a 2520/92 (ambos inclusivé) que totalizam a importância de 2 388 642\$00 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois escudos).-----  
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

----- **6.- REUNIÕES DO EXECUTIVO:-** Pelo Senhor Presidente foi feita uma proposta para que a próxima reunião (dia 21 do cor-rente mês) por motivos urgentes e imperiosos, seja realizada no dia 22, pelas 14, 30 horas.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, rea-lizando-se a próxima reunião no dia 22, pelas 14, 30 horas.--

----- **7.- CONGRESSO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL E PROJECTO EDUCATIVO:-** Presente um ofício da Escola Superior de Educa-ção, de Bragança, informando que nos dias 1, 2 e 3 de Outu-bro do corrente ano, terá lugar nesta Cidade, um Congresso sobre o tema em epígrafe e pedindo a ajuda desta Câmara Muni-cipal para a sua realização.-----  
----- Atendendo à importância do Congresso, visto estar o nosso País a atravessar um período de profunda transformação sob o ponto de vista da implementação da Reforma Educativa, foi deliberado, por unanimidade, participar na sua reali-zação com uma importância até 200 000\$00.-----

----- **8.- ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:-** Caução a apresen-tar pelos adquirentes dos lotes sitos na Zona Industrial:----  
-----O Artigo décimo nono das Condições de Cedência e Ocupa-ção de Lotes na Zona Industrial estabelece a redução de ses-

-3-

(Acta no. 36/92. de 14/09/92)

sentas escudos por metro quadrado por cada posto de trabalho criado até 15 postos e a partir de 15 postos o preço uniforme de 100\$00 por cada metro quadrado.-----

----- A Câmara Municipal, depois de se debruçar pormenorizadamente sobre o assunto, deliberou o seguinte:-----

----- Que os adquirentes dos lotes de terreno que pretendam beneficiar desta redução, alegando a criação de novos postos de trabalho, apresentem a favor desta Câmara Municipal uma garantia bancária, ou seguro caução da importância correspondente ao desconto que vier a ser efectuado, ou a depositem directamente nos Cofres deste Município, durante o prazo de dois anos.-----

----- **9.-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BRAGANÇA:-** Presente um ofício da Associação em epígrafe, solicitando que lhe seja passada uma certidão sobre a acção por ela desenvolvida.-----

----- Deliberado, por unanimidade, que seja certificado que a Associação Comercial e Industrial de Bragança tem desenvolvido várias actividades no âmbito dos seus Estatutos, que muito tem contribuído para defesa e promoção dos seus associados, do Comércio em geral e do desenvolvimento regional sobretudo do Nordeste Transmontano.-----

----- Nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei no. 442/91, de 15 de Novembro, foi, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto que não constava na Ordem de Trabalhos:-----

----- **10.- MINI-CENTRAL DE GIMONDE - AUMENTO, TRAVAMENTO E PINTURA DE PROTECÇÃO DO HIDROCONE:-** Pelo Gabinete do Alto Sabor, foi presente o processo de concurso para realização dos trabalhos em epígrafe, tendo-se procedido à abertura das seguintes propostas:-----

- FARBOQUE, LIMITADA, desta Cidade:-----

1.- Fornecimento e aplicação de elementos de construção metálica..... 226 000\$00.

2.- Pinturas de protecção de elementos estruturais e de construção metálica..... 215 000\$00.

----- Estas importâncias ainda são acrescidas de Imposto de Valor Acrescentado.-----

- PROMETAL, LIMITADA, desta Cidade:-----

1.- Fornecimento e aplicação de elementos de construção metálica..... 238 000\$00.



(Acta no. 36/92, de 14/09/92)

2.- Pinturas de protecção de elementos estruturais e de construção metálica..... 215 000\$00.  
----- Estas importâncias ainda são acrescidas de Imposto de Valor Acrescentado.-----  
----- O Engenheiro-Chefe do Gabinete do Alto Sabor, de imediato, procedeu os estudo das referidas propostas, tendo apresentado a seguinte informação:-----  
-----"Apreciadas e analisadas as propostas apresentadas para realização dos dois trabalhos referidos em epígrafe, conforme mapa de trabalhos apresentado, considera-se mais vantajosa a proposta apresentada pela "FARBOQUE", 226 contos e 215 contos contra 238 contos e 215 contos da "PROMETAL".-----  
----- Assim, propõe-se a requisição à "FARBOQUE", dos seguintes trabalhos:-----  
-- Artigos 1. e 2. do Mapa de Trabalhos:-----  
-- Fornecimento e aplicação de elementos de construção metálica..... 226 000\$00.  
-- Artigos 3. e 4. do Mapa de Trabalhos:-----  
-- Pinturas de Protecção de elementos estruturais e de construção metálica..... 215 000\$00."  
----- Em face da informação transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma FARBOQUE, LIMITADA, desta Cidade, a realização dos trabalhos indicados, pelas importâncias indicadas, mais o Imposto de Valor Acrescentado.-----





(Acta no. 36/92, de 14/09/92)

----- REGULAMENTO DE TRÂNSITO DA CIDADE DE BRAGANÇA:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi informado que, em Sessão da Assembleia Municipal realizada no dia onze do mês em curso, foi, por Proposta da Comissão de Tráfego Urbano, retirado de discussão e votação o Regulamento de Trânsito da Cidade de Bragança.-----

----- Assim:-----

----- Considerando que a proposta de regulamento apresentada pela Comissão de Tráfego Urbano mereceu da parte da Câmara ser considerada como base fundamental de apoio à proposta da Câmara;-----

----- Considerando que a Câmara Municipal deveria ouvir outras Entidades ou Instituições directamente responsáveis ou implicadas na Regulamentação do Trânsito desta Cidade, nomeadamente a Polícia de Segurança Pública;-----


----- Considerando que a Divisão de Obras e Equipamento desta Câmara Municipal apenas se limitou a fazer alterações pontuais na proposta da Assembleia Municipal;-----

----- Considerando que as propostas da Assembleia Municipal só podem ter, nos termos legais, finalidade de sugestão e recomendação;-----

----- Considerando ainda, que algumas das alíneas contidas na proposta apresentada na última Sessão pela Comissão de Tráfego Urbano, contêm pontos legalmente inexequíveis;-----

----- Considerando, por fim, que a Câmara Municipal continua a entender ser a sua proposta aceitável e a que melhor se coaduna à regulamentação do trânsito nesta Cidade;-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, submeter, de novo, nos termos da alínea a) do número três, do Artigo quinquagésimo primeiro do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com as alteração que lhe foram introduzidas pela Lei número dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, à discussão e votação final da Assembleia Municipal, o Regulamento de Trânsito da Cidade de Bragança.-----



**REPARTIÇÃO FINANCEIRA**

**REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1992**

----- 1.- **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO ECONÓMICO DE 1992:-** Presentes as propostas de alteração no. 09 do Plano de Actividades e no. 14 do Orçamento Ordinário para o ano económico de mil novecentos e noventa e dois, apresentando anulações nas importâncias de, noventa e oito milhões de escudos (98 000 000\$00) e cento e quarenta e três milhões trezentos e cinquenta mil escudos, ( 143 350 000\$00), respectivamente e reforços de igual valor.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas alterações.-----

----- 2.- **TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Foi apresentada uma proposta do Senhor Vereador Humberto Francisco Rocha, para ser transferida para a Junta de Freguesia de Parada, deste Município, a importância de 1 329 450\$00.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e transferir para a Junta de Freguesia de Parada a importância de 1 329 450\$00 (um milhão trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos).-----

(Acta n.º 36/92, de 14/09/92)



**DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO**

**1 - LIGAÇÃO DO SANEAMENTO DO BAIRO DOS FORMARIGOS AO EMISSÁRIO DO RIO FERVENÇA:-** Presente a seguinte informação da Divisão de Saneamento Básico. " Dada a necessidade de colocar a conduta de Saneamento em suspenso na travessia do Rio, propõe-se a substituição da tubagem prevista em P.V.C. por tubagem de ferro fundido dúctil numa extensão de 12m.

Propõe-se a aprovação do preço unitário acordado de 15.000\$00/m de acordo com a proposta do adjudicatário em anexo.

Valor total dos trabalhos não previstos:

12m x 15.000\$00 = 180.000\$00

Trabalhos a menos:

12m(p.v.c.) x 3.500\$00 = 42.000\$00 ".

Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos, bem como aprovar os preços unitários, com exclusão de IVA, referentes a trabalhos não previstos constantes da referida informação e proposta do adjudicatário.

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A ESTAÇÃO DE SERVIÇO:** Mediante informação da Divisão de obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material referido em epígrafe e remeter o respectivo processo para a secção de aprovisionamento.

**ZONA HISTÓRICA - INFRAESTRUTURAS DA CIDADELA:** De acordo com a informação da Divisão de Obras Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos a mais, no valor de 1.622.550\$00, acrescido do IVA e eventuais revisões de preços.

**REPOSIÇÃO DE MUROS NO BAIRRO DOS FORMARIGOS:** De acordo com o exposto por Maria de Fátima Geraldês Afonso Bessa, relativamente à demolição de um muro de vedação sito no Bairro dos Formarigos, Rua H, n.33 aquando da obra de alargamento das ruas e conforme informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, proceder à reposição do muro no estado anterior.

**CONSTRUÇÃO DA CASA DO POVO, CENTRO DE DIA E SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTELA DE LAMPAÇAS:** Presente a reunião os projectos de execução de electricidade e de telecomunicações relativos à obra em epígrafe, os quais foram elaborados pelo Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana. Tomado conhecimento.

**INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO (1.FASE) - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:** Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas pelos proprietários dos terrenos, os quais declararam ceder gratuitamente à Câmara Municipal de Bragança e cuja identificação é a seguinte:

- Cap. José Augusto Fernandes, parcela de terreno com a área de 2.200 m<sup>2</sup>, sita nos Vales de S. Francisco, inscrita na matriz predial da freguesia de Santa Maria sob o artigo n. 688, a confrontar de Norte e Sul com Caminho Público, Nascente com Álvaro Garcia e Poente com Manuel Dias.

A Câmara Municipal compromete-se a considerar a área cedida como área de cedência em eventual operação de loteamento que o proprietário ou outros venham a promover e a executar um muro de vedação a norte, com 25 metros de comprimento.

A Câmara Municipal obriga-se igualmente a emitir declaração comprovativa das presentes condições.

- Fernando Porfírio Gonçalves, parcela de terreno com a área de 208 m<sup>2</sup>, sita nos Vales de S. Francisco, inscrita na matriz predial da freguesia de Santa Maria sob o artigo n. 434, a confrontar de Norte com Manuel Carlos Dias, Nascente e Poente com Caminho Público e Sul com Joaquim Maria Conde.





DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

A Câmara Municipal compromete-se a considerar a área cedida como área de cedência em futura operação de loteamento a promover pelo proprietário e a executar os muros de vedação na parte da propriedade cedida, em bloco, com um metro de altura.

A Câmara Municipal obriga-se igualmente a emitir documento comprovativo das presentes condições.

- Angelina Teresa da Cunha, Alice de Jesus Cunha, Natália das Neves Augusto Martins e Natália Raquel Garcia Afonso Costa, as seguintes parcelas:

a) Terreno sito nos Vales de S. Francisco, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Maria, a confrontar de Norte com Diogo Antas Coelho, Nascente com Caminho Público, Poente com Álvaro Garcia e de Sul com Manuel Carlos Dias e outros, com área de 700 metros quadrados.

b) Terreno sito no lugar do Couto, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Maria, a confrontar de Norte e Nascente com Caminho Público, Sul com António Manuel Nogueira e Poente com Álvaro José Vaz, com a área de 585 metros quadrados.

A Câmara Municipal compromete-se a considerar as áreas cedidas como área de cedência em futura e eventual operação de loteamento que os proprietários ou outros queiram promover nas referidas parcelas e a executar a vedação das parcelas, sendo com postes e rede na parcela a) e com blocos na parte confinante com a via pública na parcela b).

A Câmara Municipal obriga-se a indemnizar os proprietários em 350.000\$00 pelo abate de 27 árvores.

A Câmara Municipal compromete-se ainda a emitir declaração comprovativa das presentes condições.

A José António Sá Dias, parcela de terreno sita nos Vales de S. Francisco, inscrita na matriz predial da freguesia de Santa Maria sob o artigo n.435, a confrontar de Norte com António Fernandes, Nascente e Poente com Caminho Público e Sul com António Maria de Deus Fernandes, com a área de 496 m2 a Nascente e de 325 m2 a Poente.

A Câmara Municipal compromete-se a considerar as áreas cedidas como áreas de cedência em eventual operação de loteamento que o proprietário queira promover e a executar a vedação da propriedade a Nascente e Poente com muro de bloco de 1 metro de altura.

A Câmara Municipal obriga-se igualmente a emitir documento comprovativo das presentes condições.

**ACESSO POENTE - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:** Tendo em vista a construção do novo traçado da Avenida Abade de Baçal e a ligação ao IP-4, foi deliberado por unanimidade proceder à aquisição de uma parcela de terreno com a área de 45 m2, pertencente a António do Nascimento Dias, pelo preço de 800\$00/m2.

Mais foi deliberado dar poderes ao senhor Presidente ou ao seu substituto legal, em caso de impedimento, para outorgar na respectiva escritura.

**DIVISÃO DE URBANISMO**



**LICENÇAS DE OBRAS:** Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De **Luis Augusto Borges**, apresenta projecto de betão armado, para o processo 118/02, para a aquisição de licença de obras.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **José Joaquim Fernandes**, para construção de um edifício destinado a habitação no bairro de S.Tiago, lote 103, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **Branca de Neve- Sociedade Lavandaria, Lda.**, para aditamento ao processo 106/87.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **Feliz Horácio Alves**, para construção de um pavilhão na Zona Industrial de Bragança com o número de lote 148, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.
- De **Hermenegildo da Ressureição Alves**, para construção de um armazém na Zona Industrial de Bragança, desta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.
- De **Conopul Lda**, para construção de um pavilhão na Zona Industrial de Bragança, no lote N.147, desta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.
- De **José Joaquim Esteves**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sito na Quinta de Malhada em Samil.
  - Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.
- De **Rodonorte-Transportes Portugueses S/A.**, para restauração de um quisque de venda de bilhetes, sito na Avenida João da Cruz, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **Camilo Adriano dos Anjos**, para legalização de um edifício sito no Bairro dos Formarigos, Rua H n.4, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **João Francisco Lopes**, para aditamento ao processo N.55/91.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **Manuel Duarte Teixeira Alves**, para consstrução de um pavilhão na Zona Industrial Lote 185, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.

**DIVISÃO DE URBANISMO**

- De **Graciano Francisco Pereira**, para aditamento ao Processo 78/92.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir o referido projecto de aditamento.

**LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO:** Foi presente o processo:

- De **Gilberto de Jesus Gonçalves**, para licença de habitação, ao edifício sito em Vale D'Álvaro-Br. José Miguel de Oliveira Lote 5, nesta cidade.  
- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.
- De **Orlando Augusto Feliz**, para licença de habitação e ocupação, ao edifício sito no Campo Redondo, nesta cidade.  
- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para 11 fracções, 12 fracções destinadas a estacionamento e 3 fracções para a atividade comercial.

**PROPRIEDADE HORIZONTAL:** Em conformidade com o Auto de Vistoria, aprovado em Reunião de trinta e um de Agosto de mil novecentos e noventa e dois, o prédio urbano pertencente a **Trialto - Sociedade de Construções Limitada**, situada na Avenida João da Cruz, Freguesia da Sé, Concelho de Bragança, a confrontar de Norte com Via Pública, de Sul com Herdeiros de Augusto Cesar Veloso, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P e K, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública as fracções A, B, destinadas a lojas comerciais, e as fracções F, G e H, destinadas a garagens, e para uma parte comum do prédio as fracções C, D e E destinadas a lojas comerciais e as fracções I, J, L, M, N e O, destinadas a escritórios, e as fracções P, Q e R, destinadas a habitação.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIAO ORDINARIA DE 14.09.1992

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -Acompanhado da informação prestada pela divisão de Urbanismo, foi presente a petição da firma Alves & Gonçalves, sita na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, n. 10 R/C-5300 Bragança, para abertura de um estabelecimento de Café Snack-Bar, sito na supra citada morada e que foi a seguinte:

UM:-GRUPO MISTO, nos termos do número dois, do artigo décimo quinto do Decreto-Lei trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis;

DOIS:-TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo, do Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRES:-DESIGNAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: "CHURRASQUEIRA PARADIS";

QUATRO:-LOTAÇÃO - CINQUENTA E QUATRO LUGARES;

Mais informo que:

PRIMEIRO:- O Estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecidos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

SEGUNDO:-O Estabelecimento satisfaz os requisitos fixados na Lei sobre o ruído, Decreto-Lei duzentos e cinquenta e dois, de vinte e quatro de Junho de mil novecentos e oitenta e sete e Decreto-Lei duzentos e noventa e dois, de dois de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove;

TERCEIRO:-Foi-lhe concedida licença sanitária;

QUARTO:-Possui a declaração da Inspeção Regional de Bombeiros do Norte, sobre as medidas de segurança contra incêndios;

QUINTO:-Foi-lhe concedida a licença de ocupação;

SEXTO:-Satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação sobre o comportamento térmico;

SETIMO:-Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa.

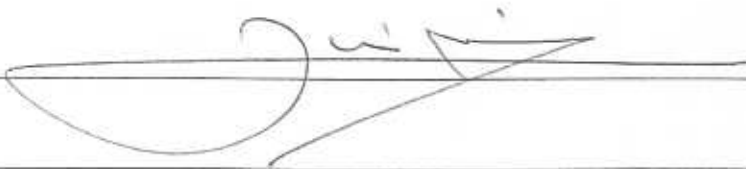
Deliberado por unanimidade atribuir ao referido estabelecimento, as mencionadas atribuições, bem como emitir parecer favorável.

LICENCIAMENTOS SANITARIOS: Foi presente o processo de Licenciamento Sanitário da firma Alves & Gonçalves, Lda, sito na Rua Eng. Amaro da Costa, n. 10 R/C, para exploração de um Estabelecimento de Café Snack-Bar, com o auto de vistoria e parecer favorável, emitido pelo Centro de Saúde, para a Concessão do respectivo alvara: DEFERIDO.

(Acta n. 36/92, de 14/9/92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas. da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----